

UG PRIMARIA(160005)	 MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO CMA - 17ª BDA INF SL 54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA (1º BIS/1969) BATALHÃO CACIQUE AJURICABA	APROV
NOTA DE EMPENHO 2023NE000091 Processo n.º (NUP) 64122.001879/2023-16		OBSERVAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO <u>DISPENSA 04</u>

SEÇÃO: SALC	ANO: 2023
-------------	-----------

INTERESSADO: 54º BIS							
ASSUNTO: MANUTENÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE VIDRO.							
ANEXOS: TERMO DE ABERTURA – CHECKLIST DO PROCESSO – AVISO DE DESPENSA ELETRÔNICA – DISPENSA ELETRÔNICA – RELATÓRIO DE PREÇOS/ORÇAMENTO – RESULTADO/COTAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA – SICAF – CNDT – CADIN – CCPJ – OUTRAS CERTIDÕES - NOTA DE EMPENHO – TERMO DE ENCERRAMENTO.							
Contendo <u>28</u> () páginas.							
MOVIMENTO DO PROCESSO							
DESTINO		DATA		DESTINO		DATA	
1- CONFORMIDADE				13-			
2-				14-			
3-				15-			
4-				16-			
5-				17-			
6-				18-			
7-				19-			
8-				20-			
9-				21-			
10-				22-			

ÍNDICE DO PROCESSO

Nº ANEXO	ANEXO	Nº PÁGINA
1	TERMO DE ABERTURA	01
2	CHECKLIST DO PROCESSO	02
3	AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	03 – 07
4	TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA/JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE	08 – 10
5	DIEX/DESPACHO DO OD	11 – 12
6	RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS	13 – 21
7	SICAF	22
8	CNDT	23
9	CADIN	24
10	CCPJ	25
11	NOTA DE EMPENHO	26 – 27
12	TERMO DE ENCERRAMENTO	28

OBS: COLOCAR TODA A DOCUMENTAÇÃO EXATAMENTE NA ORDEM CRONOLÓGICA DO ÍNDICE.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZONIA
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
"BATALHAO_CACIQUE_AJURICABA"**

TERMO DE ABERTURA

No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Humaitá-AM, no quartel do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, faço a abertura dos trabalhos atinentes ao processo administrativo, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Assinatura manuscrita em azul de Wilson Valencuela da Silva.

WILSON VALENÇUELA DA SILVA– 1º Ten
Chefe da Salc do 54º BIS

NE 91

Fl. 02
K



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA – 17ª BDA INF SL
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
“BATALHÃO CACIQUE AJURICABA”

Dispensa 03/2023

CHECKLIST DO DIEX Nº 79 GESTOR Aprov-54-BIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO ELETRÔNICA

✓	DIEX	Indicar : > O Artigo 24 e inciso I que se enquadra a dispensa; > O futuro fiscal do contrato - > O tipo de empenho: (X) Ordinário, () Estimativo, () Global. > O número do contrato e a minuta do contrato, se for o caso de necessidade do contrato, tem que ser obrigatoriamente informado no DIEX.
✓	PLANILHA DESCRITIVA COM CÓDIGO BR	- Material adquirido ou serviço prestado
✓	PESQUISA DE PREÇO OU JUSTIFICATIVA DO VALOR PRATICADO NO MERCADO com a planilha comparativa dos valores com COD BR	Encaminhar 03 orçamentos ou pesquisa de preço dos itens/serviços a serem adquiridos, obtida no link: https://www3.comprasnet.gov.br - OBS: a pesquisa de preço citada, deverá ter validade de 180 dias conforme Instrução Normativa 5/2014.
✓	CERTIDÃO CONJUNTA DO SICAF OU RECEITA/INSS	Será obtida através do link: (certidão conjunta) www3.comprasnet.gov.br/SICAFWeb/private/geral/consultarSituacaoFornecedor.jsf Obs. Se a certidão do SICAF estiver vencida tem que retirar a certidão RECEITA/INSS juntamente com o SICAF.
✓	CERTIDÃO FGTS	Será obtida através do link: http://www.comprasgovernamentais.gov.br/gestor-de-compras/consultas-1/certidao-negativa
✓	CERTIDÃO DÉBITO TRABALHISTA (TST)	Será obtida através do link: http://www.tst.jus.br/certidao
✓	CERTIDÃO SIMPLES	Será obtida através do link: http://www8.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional/aplicacoes.aspx?id=21
✓	CERTIDÃO CEIS	Será obtida através do link: http://portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam
✓	CERTIDÃO IMPORBIDADE	http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
✓	CADIN	Acessar o SIAFI, digitar o seguinte comando: > CADIN Digitar na opção CGC, os 8 primeiros números do CNPJ. Efetuar a impressão da tela.
✓	NOTA DE CRÉDITO	

Análise da contabilidade nº.

☐ AUTORIZAR	☐ RESTITUIR
------------------------------------	------------------------------------



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Batalhão Cacique Ajuricaba)**

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº ____/2023

Anexo II - TERMO DE REFERÊNCIA

(NUP:64122.001879/2023-16)

OM: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Setor Requisitante: Setor de Aprovisionamento

Responsável pela Demanda: 2º Ten Lorhan

E-mail: aprov54bis@gmail.com

Telefone: 97 – 3373-0500

1. OBJETO:

Item	ND/ Subitem	Especificação do Objeto	CATMAT /CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário Máximo	Valor Total Máximo
01	33.90.39	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	5800	Unidade	1	R\$ 2.985,00	R\$ 2.985,00
02	33.90.39	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	5800	Unidade	1	R\$ 2.795,00	R\$ 2.795,00
03	33.90.39	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	5800	Unidade	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE E QUANTIDADE: constam do documento de formalização da demanda.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de execução do serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, no endereço abaixo

3.1.1. A Tabela a seguir traz o endereço para a execução do serviço:

OM	ENDEREÇO
54º BIS	BR 319, Km 9, Zona Rural, Humaitá-AM, CEP: 69800-000

4. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELA DISPENSA ELETRÔNICA: o valor se enquadra no artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, e não há processo licitatório ou registro de preços vigente, e não há previsão de emissão de edital de licitação com essa finalidade / ou empresa contratada está impedida de licitar com a administração.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 5.1. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;
- 5.2. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à União ou à entidade federal, devendo ressarcir imediatamente a Administração em sua integralidade, ficando a Contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.4. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
- 5.5. Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão Contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010;
- 5.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Contratante;
- 5.7. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 5.8. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento;
- 5.9. Paralisar, por determinação da Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
- 5.10. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;
- 5.11. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Termo de Referência, no prazo determinado;

5.12. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

5.13. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

5.14. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

5.15. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.16. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

5.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante;

5.18. Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, equipamentos e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação;

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

6.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

6.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

6.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

6.5. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura da contratada, no que couber, em conformidade com o item 6 do Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017;

6.6. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada, tais como:

6.6.1. exercer o poder de mando sobre os empregados da Contratada, devendo reportar-se somente aos prepostos ou responsáveis por ela indicados, exceto quando o objeto da contratação prever o atendimento direto, tais como nos serviços de recepção e apoio ao usuário;

- 6.6.2. direcionar a contratação de pessoas para trabalhar nas empresas Contratadas;
- 6.6.3. promover ou aceitar o desvio de funções dos trabalhadores da Contratada, mediante a utilização destes em atividades distintas daquelas previstas no objeto da contratação e em relação à função específica para a qual o trabalhador foi contratado;
- 6.6.4. considerar os trabalhadores da Contratada como colaboradores eventuais do próprio órgão ou entidade responsável pela contratação, especialmente para efeito de concessão de diárias e passagens.
- 6.7. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;
- 6.8. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;
- 6.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento das obrigações pela Contratada;
- 6.10. Arquivar, entre outros documentos, projetos, "as built", especificações técnicas, orçamentos, termos de recebimento, contratos e aditamentos, relatórios de inspeções técnicas após o recebimento do serviço e notificações expedidas;
- 6.11. Fiscalizar o cumprimento dos requisitos legais, quando a contratada houver se beneficiado da preferência estabelecida pelo art. 3º, § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.12. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pela contratada, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

7. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: Cap Dos Santos

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

9. DO CONTRATO

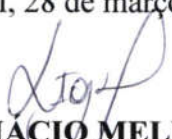
- 9.1. Para fins dessa contratação, a Nota de Empenho consubstanciará o vínculo contratual.

10. COMPROVAÇÃO DE SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

10. 1. A provisão orçamentária a suportar a presente aquisição é a seguinte:

UG Favorecida	NC	PTRes	PI	ND	UGR	Fonte Pagadora
160005	2023NC400076	171397	E6SUPLJA5PA	339039	160504	1000000000

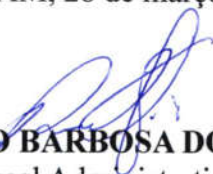
Humaitá-AM, 28 de março de 2023


LORHAN IGNÁCIO MELLO – 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

VISTO DO FISCAL ADMINISTRATIVO:

- Submeto a presente requisição para apreciação do Ordenador de Despesas.

Humaitá-AM, 28 de março de 2023


PAULO RICARDO BARBOSA DOS SANTOS - Cap
Fiscal Administrativo

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.
2. A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se a **DISPENSA ELETRÔNICA** no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos no Art, 24 da Lei n.º 8.666/93.
3. Publique-se.

Humaitá-AM, 28 de março de 2023


RAFAEL AUGUSTO DE BRITO - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(BATALHÃO CACIQUE AJURICABA)**

DISPENSA ELETRÔNICA nº 03 / 2023

DIEx: 79-Aprov/54º BIS

EB: 64122.001879/2023-16

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 54º Batalhão de Infantaria de Selva

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Aprovisionamento

Responsável pela Demanda:

Lorhan Ignácio Mello – 2º Ten

Número da Identidade:

-

E-mail:

aprov54bis@gmail.com

Telefone:

(97) 3373-0500

1. Identificação da aquisição

Contratação de serviço para o 54º Batalhão de Infantaria de Selva, conforme especificações e quantidades constante na tabela abaixo:

Item	Especificação do objeto	Unidad e medida	CATSER	QTD MÁX
01	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	Unidade	5800	1
02	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	Unidade	5800	1
03	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	Unidade	5800	1

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Informo que o 54º Batalhão de Infantaria de Selva atualmente não dispõe de Pregão disponível e vigente para contratação de serviço de porta de giro. A demanda é devido à urgência da execução do serviço para não comprometer as Boas Práticas do Serviço de Alimentação do Setor de Aprovisionamento do 54º Batalhão de Infantaria de Selva, pois as portas estão quebradas, facilitando a entrada de animais voadores

3. Justificativa da Quantidade:

Como justificativa da presente contratação do serviço do material em anexo, informo que a quantidade é justificada pela necessidade de atender a demandas do Setor de Aprovisionamento do 54º Batalhão de Infantaria de Selva e necessidades específicas que envolvem as Atividades de Aprovisionamento e os interesses desta OM.

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entrega do material:

Planeja-se que a execução do serviço seja realizada, no prazo de até 30 dias após a confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

5. Indicação dos membros da Equipe de Planejamento:

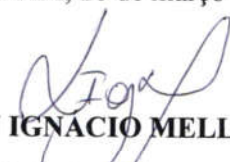
Função/cargo	Nome do(a) servidor(a)	RG	Setor de Lotação	Ciência
Presidente da Equipe de Planejamento	Lorhan Ignácio Mello – 2º Ten	-	54º BIS	Sim

6. Indicação de fiscais de contrato:

Função / Cargo	Nome Completo	CPF	RG	Setor de Lotação	Ciência
Fiscal titular	-	-	-	-	-
Fiscal substituto	-	-	-	-	-

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo do Documento:

Humaitá-AM, 28 de março de 2023.


LORHAN IGNACIO MELLO – 2º Ten

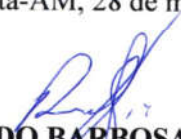
Chefe do Aprovisionamento

8. Despacho do Fiscal Administrativo:

Aprovado: (X) Sim () Não

Encaminhe-se ao OD.

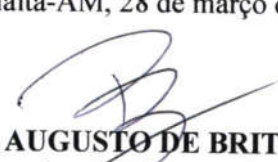
Humaitá-AM, 28 de março de 2023.

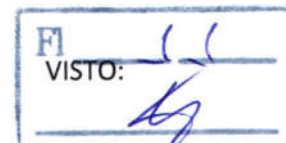

PAULO RICARDO BARBOSA DOS SANTOS - Cap
Fiscal Administrativo

9. Despacho do Ordenador de Despesas:

Autorizado: (X) Sim () Não

Humaitá-AM, 28 de março de 2023.


RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
BATALHÃO CACIQUE AJURICABA

PAULO RICARDO BARBOSA DOS
SANTOS
– Cap

DIEx 79-Aprov/54º BIS
EB: 64122.001879/2023-16

Humaitá, AM, 28 de março de 2023.

Do Chefe do Aprovisionamento.

Ao Sr Fiscal Administrativo.

Assunto: Requisição para contratação de serviço para o Setor de Aprovisionamento

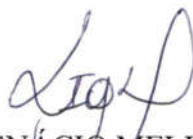
1. Análise da pesquisa de preço:

DADOS DE QUALIFICAÇÃO	TIPO DO EMPENHO:	() ORDINÁRIO (X) GLOBAL () ESTIMATIVO
	MODALIDADE:	() PREGÃO () CARONA (X) DISPENSA DE LICITAÇÃO () CONTRATO/ INEXIBILIDADE () NÃO SE APLICA

EMPRESA	META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	CNPJ	21.150.162/0001-86
---------	---------------------------------------	------	--------------------

Itens pesquisados pelo setor responsável			UASG	160005	Nr	-	
Nr Item	CATSER	DESCRIÇÃO	Und med	Qtd	V Unit	V Total	
01	5800	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00	
02	5800	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	Unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	
03	5800	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	
					TOTAL	R\$ 5.600,00	

2. Nos termos contidos na Lei 8.666/93, na RDC – Lei 12.462/11, no Decreto 10.024/19 e no item 03 do art. 35 do Decreto 98.820/90 (R-3), solicito providências no sentido de aprovar esta requisição, para eventual e futura contratação de serviço a fim de atender as necessidades do 54º Batalhão de Infantaria de Selva.



LORHAN IGNÁCIO MELLO – 2º Ten
Chefe do Aprovisionamento

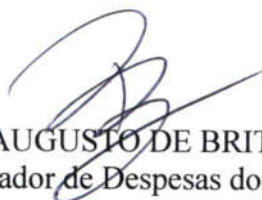
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aprovo a presente requisição e determino o início do processo administrativo para viabilizar a aquisição.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos realize a habilitação do fornecedor e adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos nos seguintes termos:

CRÉDITO DISPONÍVEL

NC	FINALIDADE	UG EMITENTE	DATA DE EMIÇÃO
2022NC400076	DABST-SGLS-PLJ-DPS DO PASA NO SET APRV	160504	09 JAN 23
DETALHAMENTO DO CRÉDITO			
PI:	E6SUPLJA5PA	ND:	339039
FONTE:	1000000000	PTRES:	171397
UGR:	160504	ESFERA:	1

Humaitá, AM, 28 de março de 2023



RAFAEL AUGUSTO DE BRITO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 54º BIS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
54º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(Batalhão Cacique Ajuricaba)**

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS
DISPENSA ELETRÔNICA /2023**

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – SEGES/ME.

1. OBJETO:

Item	Especificação do Objeto	CATSER	Unid	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	5800	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.300,00
02	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	5800	Unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
03	Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	5800	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS: março/2023

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de:

☒ Média ☐ Mediana ☐ Menor Preço ☐ Outra:

Esse cálculo incidiu sobre um conjunto de três orçamentos.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021 – SEGES/ME:

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços:

(<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Não foi utilizada a pesquisa por atas de registro de preço/painel de preço, devido à urgência na contratação do serviço. Vale ressaltar que a localidade onde o Batalhão está situado, região norte, em zona rural, dificulta para as empresas fora da localidade.

() II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;

Não utilizado uma vez que este inciso chega ao mesmo resultado de buscas do inciso I.

() III - mídia especializada, tabela de referência, ou sítios eletrônicos especializados atualizados em 6 meses, contendo a data e hora de acesso;

Não foi utilizada, tendo em vista os valores dos itens serem diferentes para a região norte. Acrescento ainda que algumas empresas não realizam o serviço na cidade de Humaitá, onde o Batalhão está localizado, o que torna a realização desse método de pesquisa inviável.

(X) IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, com justificativa para escolha desses fornecedores, com atualização de até 6 (seis) meses de antecedência;

Foi utilizada a pesquisa junto a empresas, uma vez que as mesmas nos fornecem o valor compatível com a realidade desta região e por ficar evidenciado que os preços são mais vantajosos para a administração, além de refletirem o preço por ela praticado.

Foram escolhidas as 3 empresas a seguir pois a MECATRON demonstrou interesse em realizar o serviço apesar de estar fora da região norte; a FRIO NORTE pela proximidade onde está situada; e a META FRIO que, além de possuir a sede localizada próxima ao 54º Batalhão de infantaria de Selva, já foi contratada anteriormente.

Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	21.150.162/0001-86	Rua Pirapitinga, nº 2299 – Lagoinha – Porto Velho – RO – CEP: 76824-740	(87) 99163-5708	23 MAR 23	R\$ 4.463,34
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	FRIO NORTE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO	11.277.066/0001-40	Av Mamoré nº 3790 – Tancredo Neves – Porto Velho – RO – CEP: 78900-000	(69) 99249-4284	24 MAR 23	R\$ 5.868,88
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	MECATRON TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI	22.899.299/0001-09	Centro Comercial Bloco D nº20 sala120–A Cruzeiro Velho – Brasília – DF – CEP:70.640-543	(61) 3032-5359	24 MAR 23	R\$ 7.490,34

() V – pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de 1 (um) ano;

5. ANÁLISE DOS PREÇOS

Após análise detalhada dos preços obtidos, chegou-se nos seguintes resultados:

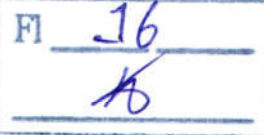
Especificação do objeto	Unid	Qtd	1º Orçamento	2º Orçamento	3º Orçamento	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	Unidade	1	R\$ 2.300,00	R\$ 2.985,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.695,00	R\$ 2.695,00
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	Unidade	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.795,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.465,00	R\$ 2.465,00
Instalação / Manutenção Vidro Comum - Porta / Janela KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	Unidade	1	R\$ 1.200,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.450,00	R\$ 1.466,66	R\$ 1.466,66
Preço total da aquisição			R\$ 6.626,66				

5.1 Desta feita, a aquisição referente ao DIEx Requisitório nº 79-Aprov/54º BIS, de 28 de março de 2023, EB: 64122.001879/2023-16, refletem, de fato, os preços praticados no mercado para a realização do certame.

6. **Anexos:** A documentação comprobatória que compõe a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Humaitá-AM, 28 de março de 2023.


LORHAN IGNACIO MELLO – 2º Ten
Chefe do Aproveitamento



Ao

54º Batalhão de Selva

Proposta de preço

ITEM	MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	QUANT.	VALOR UNINT.	VALOR TOTAL
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	1	R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$800,00	R\$800,00
Valor total				R\$2.300,00
ITEM	MANUTENÇÃO PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	QUANT.	VALOR UNINT.	VALOR TOTAL
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$800,00	R\$800,00
Valor total				R\$2.100,00
ITEM	MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO SANTA MARINA	QUANT.	VALOR UNINT.	VALOR TOTAL
1	KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$ 450,00	R\$ 450,00
Valor total				R\$1.200,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

(Cinco mil e seiscentos reais)

R\$5.600,00**CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

PRAZO PARA ENTREGA: AO INCÍO DO CONTRATO

FORMA DE PAGAMENTO: Usual do Órgão.

DECLARAÇÕES

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objetivo desde pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

DADOS BANCARIOS:

BANCO SANTANDER 033

AGENCIA 3253 CONTA CORRENTE 13.004162-0



META FRIO

SOLUÇÕES

E

REFRIGERAÇÃO

FI	17
	4

DADOS DO LICITANTE E REPRESENTANTE:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: META FRIO CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO – EIRELI EPP

ENDEREÇO: Pirapitinga, nº 2299 Lagoinha –Porto Velho-RO –

CEP: 76824-740

CNPJ: 21.150.162/00001-86

JONATHAN BORGES DE OLIVEIRA

CELULAR: (87)99163-5708/(69)99936-9396

Porto Velho-RO, 23

de março de 2023

Jonathan B. de Oliveira

21.150.162/0001-86
META FRIO
CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
RUA: PIRAPITINGA Nº2299
BAIRRO: LAGOINHA
CEP: 76.829-740
PORTO VELHO - RO

Ao

54º Batalhão de Infantaria de Selva

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Descrição: MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	Quant.	Valor unit	Valor total
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	1	R\$ 1.990,00	R\$ 1.990,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$995,00	R\$995,00
VALOR TOTAL				R\$2.985,00
Item	Descrição: MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	Quant.	Valor unit	Valor total
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	1	R\$1.800,00	R\$1.800,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$995,00	R\$995,00
Valor total				R\$2.795,00
Item	Descrição: MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO SANTA MARINA	Quant.	Valor unit	Valor total
1	KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$800,00	R\$800,00
Valor total				R\$1.750,00

Valor total:

(Sete mil quinhentos e trinta reais).

R\$7.530,00

CONDIÇÕES GERAIS DAS PROPOSTA:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio.

PRAZOPARAENTREGA: Ate 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMANTO: Usual do Órgão.

DECLARAÇÕES

Declaro expressamente que estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objetivo desde pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

DADOS DO LICITANTE E REPRESENTANTE:

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: FRIO NORTE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 ENDEREÇO: AV Mamoré – Porto Velho – CEP: 78900-000
 CNPJ: 11.277.066/0001-40
 Telefone: (69) 9246-4116



Porto Velho-RO, 24 de março de 2023

EMPRESA/RAZÃO SOCIAL: FRIO NORTE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
 ENDEREÇO: AV Mamoré – Porto Velho – CEP: 78900-000
 CNPJ: 11.277.066/0001-40

PROPOSTA DE PREÇO

Ao

54º Batalhão de Infantaria de Selva

Item	DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10 MM (960 X 2467)	1	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$900,00	R\$900,00
Valor total				R\$2.800,00
Item	DESCRIÇÃO: MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	PORTA DE GIRO INCOLOR 10MM (900 X 2100)	1	R\$1.600,00	R\$1.600,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$900,00	R\$900,00
Valor total				R\$2.500,00
Item	MANUTENÇÃO EM PORTA DE GIRO SANTA MARINA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL.
1	KIT PORTA DE GIRO SANTA MARINA	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
2	MÃO DE OBRA	1	R\$600,00	R\$600,00
Valor total				R\$1.450,00

valor total da proposta R\$ 6.750,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de envio.

PRAZO DE ENTREGA: Até 30 (trinta) dias.

GARANTIA: 03 (três) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Usual do Órgão.

DECLARAÇÕES:

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – ACruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543 Declaro expressamente que estão incluídos nos preços cotados todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objetivo desta proposta, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL 001

AGÊNCIA: 3085-6

CONTA CORRENTE: 66.233-X

MECATRON TECNOLOGIA E SERVIÇOS – CNPJ: 22.899.299/0001-09

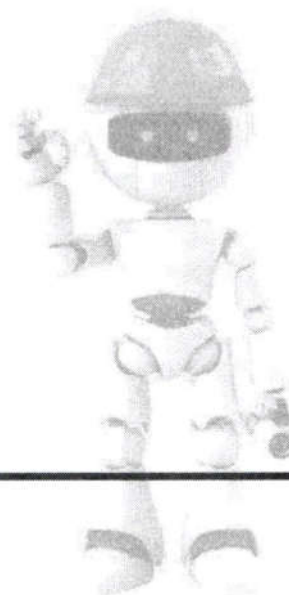
Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – ACruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP : 70.640-543

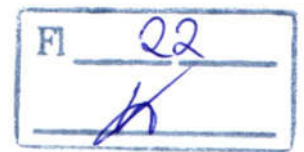
Tel: (61) 3032 5359 / (61) 98577 7149- Email: mecatrontecaseservicos

Brasília-DF, 24 de março de 2023

Centro Comercial Bloco D nº 20 sala 120 – ACruzeiro Velho – Brasília/DF – CEP: 70.640-543

Tel: (61) 3032 5359 / (61) 98577 7149- Email: mecatrontecaseservicos





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.150.162/0001-86 DUNS®: 894774911
Razão Social: META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO
LTDA
Nome Fantasia: META FRIO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 11/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta (Dados obtidos do histórico)

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	29/05/2023
FGTS	Validade:	03/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/06/2023
Receita Municipal	Validade:	14/05/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2022 (*)

Emitido em: 28/03/2023 17:06

CPF: 041.221.572-18 Nome: RILSON VASCONCELOS SILVA

Ass: _____



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.150.162/0001-86

Certidão nº: 13295275/2023

Expedição: 29/03/2023, às 16:46:59

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.150.162/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FI 24
46

Data e hora da consulta: 29/03/2023 16:48:00

Usuário: 41749472287

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

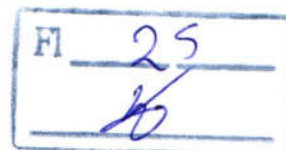
CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
21150162	META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICI	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 29/03/2023 16:46:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **META FRIO COMERCIO E MANUTENCAO EM AR CONDICIONADO LTDA**
CNPJ: **21.150.162/0001-86**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.